



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Editais n.º43/2016**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ SABER, que são notificado(s) o(s) proprietário(s) do prédio urbano com o n.º de policia 3955 da Rua Nossa Senhora da Graça, herdeiros de Maria Teodora, confinante com o artigo predial rústico 150 da seção G da União das Freguesias de Areia e Pias, identificado na planta de cadastro, ortofotomapa e fotografia anexas, para efetuar as diligências referentes ao restabelecimento das condições de segurança do edifício mencionado em epígrafe, de acordo com as condicionantes constantes no ponto IV do auto de vistoria anexo, em cumprimento do meu despacho de 11/11/2016, no prazo de 60 dias.-----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu José Pedro Lima Flores, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 05 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara

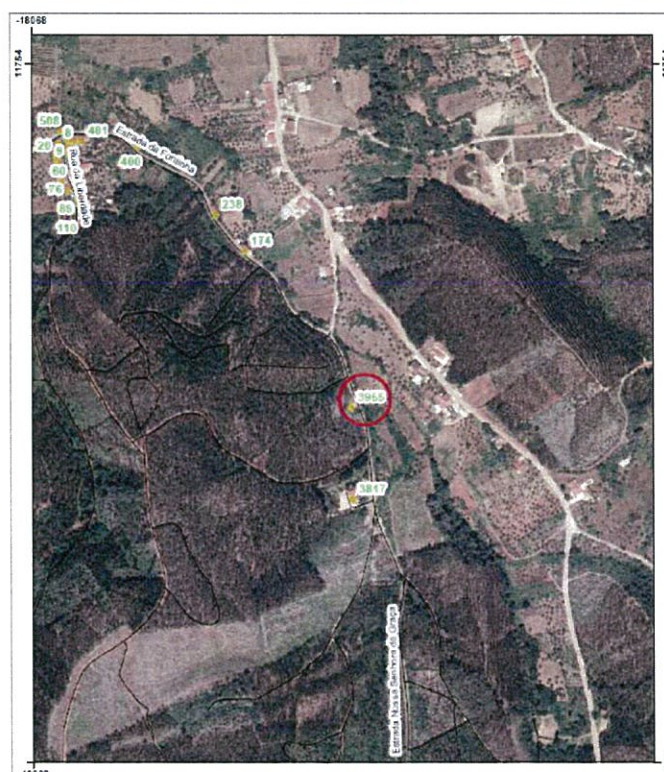
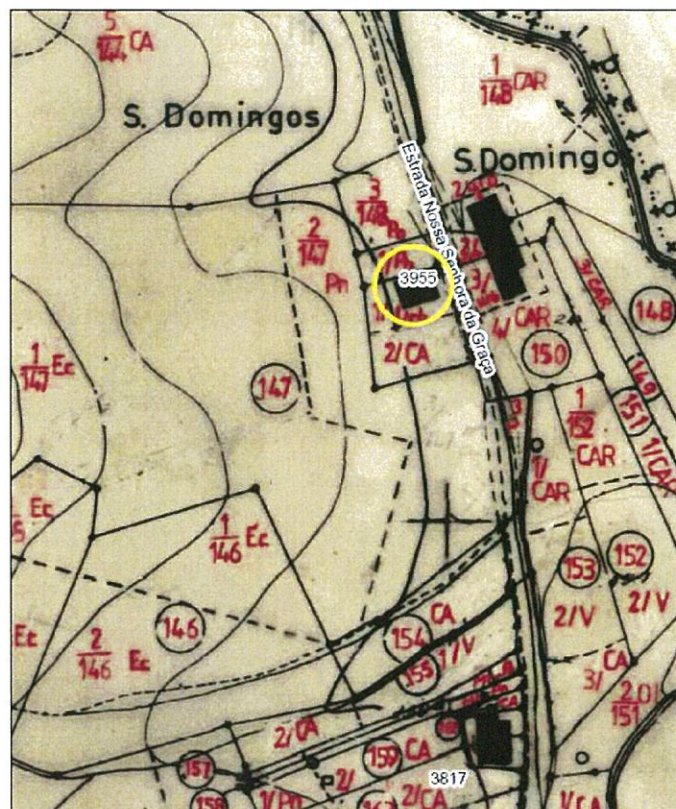
Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Jacinto Manuel Lopes  
Cristas Flores  
Date: 2016.12.05 11:45:41 +00:00  
Location: Portugal

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**







*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**





## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

#### AUTO DE VISTORIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, a comissão composta pelos peritos António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, engenheiro civil, técnico superior, Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, engenheira civil, técnica superior, José Luis do Amaral Craveiro fiscal municipal, técnico, procederam de acordo com o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de outubro de 2016, à vistoria nos termos previstos no artigo 90º do Decreto – Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 136/14 de 29 de setembro, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade de um edifício.

*Handwritten signatures and initials:*  
S. Campelo  
M. A. R. Batista  
J. L. do Amaral  
P. Craveiro

Os proprietários foram notificados por edital. Ninguém esteve presente ou representado.

Não foram apresentados quaisquer quesitos.

#### I - Identificação do prédio

Trata-se de um prédio sito na Estrada Nossa Senhora da Graça nº 3955 – Pinheiro, UFAP.

#### II – Descrição do estado do prédio

O prédio, em ruína, tem as paredes da fachada principal danificadas e em risco de poderem soltar-se elementos da construção para o lado da estrada. Está em instabilidade a empena do lado esquerdo.



- 1 -





## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### III – Conclusão do exame

A comissão entende que existe perigo, de derrocada, de elementos da fachada principal para a via pública. Toma-se necessário salvaguardar a segurança do trânsito de peões e o estacionamento de veículos, sendo providente a intervenção no prédio.

Para efeitos do disposto no nº 5 do artigo 90º do RJUE, foi determinado o "nível 2" de conservação "estado de conservação mau" pelo disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 266-B/2012.

#### IV – Proposta

Propõe-se que os proprietários sejam notificados do conteúdo deste auto e que procedam à demolição da fachada principal e da empena lateral esquerda, até à altura de 1,0 metro no prazo de 60 dias.

O presente auto de vistoria que depois de lido e por unanimidade achado conforme é assinado, pelos respetivos membros da Comissão.

  
António Campelo

  
Madalena Batista

  
José Craveiro